

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

OUADRO DE CARGOS DE PESSOAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO AU 10A

CBO

5.83.30

a) Especialidade:

COPA E COZINHA

b) Escolaridade:

ENSINO FUNDAMENTAL

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO_

a) Atribuições Básicas

Preparar e distribuir a merenda escolar e outros lanches rápidos nos diversos órgãos da Secretaria de Educação.

b) Atribuições Típicas

- 1. Receber, diariamente, do responsável os gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar;
- 2. preparar e distribuir a merenda escolar e servir café, chá, sucos, etc.;
- 3. executar trabalhos de atendimentos às pessoas em recepções oficiais.
- 4. preparar corretamente os alimentos, observando as normas de higiene e técnicas de cocção;
- 5. manter, sistematicamente, a organização, higienização e a conservação do material da cantina e dos locais destinados à preparação, estocagem e distribuição dos alimentos;
- 6. efetuar o controle do material existente na cantina, discriminando-os por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios;
- 7. estocar os gêneros alimentícios no depósito, observando normas e instruções recebidas;
 - 8. zelar pela aparência pessoal, mantendo-se sempre limpo;
- 9. controlar o consumo de gás;
 - 10. zelar pela segurança do ambiente para evitar acidentes;
 - 11. receber ou recolher louça e talheres após as refeições;
 - 12. dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo de refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixa-los em condições de uso imediato;
 - 13. manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; e
 - 14. executar outras tarefas correlatas e usuais.